

# CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

JANEIRO/2024

| DIA   | IMPOSTO /CONTRIBUIÇÃO  | CÓDIGO DA GUIA (DARF/GPS) |
|---|--|---------------------------|
| <b>04 QUINTA</b>                                  | IOF (Fato Gerador 21/12/2023 a 31/12/2023)   | 1150 (PJ) e 7803 (PF)     |
|   | IRRF (Fato Gerador 21/12/2023 a 31/12/2023) - Juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios e multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos   | Conforme a espécie        |
|   | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 12/2023 - Código Prazo de Recolhimento (CPR)  | Atividades - CPR 1031     |
| <b>05 SEXTA</b>                                   | Salários 11/2023   |                           |
|   | FGTS 12/2023   |                           |
|   | Simplex Doméstico (INSS/FGTS/IRF) 12/2023  |                           |
|   | Salário Domésticos - 12/2023   |                           |
| <b>09 TERÇA</b>                                   | ICMS/RS - ref. 12/2023 - Operações Interestaduais destinada a Consumidor Final não Contribuinte  |                           |
|   | ICMS/RS - ref. 12/2023 - Substituição Tributária - Regra Geral   |                           |
|   | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 12/2023 - Código prazo de recolhimento - CPR  | Atividades - CPR 1090     |
| <b>10 QUARTA</b>                                  | Comprovante de Pagamento ou Crédito de Juros s/o Capital Próprio à Pessoa Jurídica   |                           |
|   | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 12/2023 - Código prazo de recolhimento - CPR  | Atividades - CPR 1100     |
|   | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 11/2023 - Código prazo de recolhimento - CPR  | Atividades - CPR 2100     |
|   | ISS (Porto Alegre/RS) 12/2023  |                           |
|   | GIA Substituição Tributária (RS e SP) - ref. 12/2023   |                           |
|   | ISS DEC (Porto Alegre)   |                           |
|   | ISS (São Paulo/SP) 12/2023   |                           |
| DARF Numerado (Remessa ao Sindicato da Categoria) |  |                           |
| <b>12 SEXTA</b>                                   | ICMS/RS (rações tipo pet para animais domésticos; autopeças; cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador; ferramentas; materiais elétricos; materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno; materiais de limpeza; produtos alimentícios; artefatos de uso doméstico; bebidas quentes; artigos de papelaria; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos; carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados e congelados, resultantes do abate de aves e de suínos. |                           |
|   | ICMS/RS - Comércio e Industrial - Pagamento  |                           |
|   |  |                           |
| <b>15 SEGUNDA</b>                                 | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 12/2023 - Código prazo de recolhimento - CPR  | Atividades - CPR 1150     |
|   | GIA Mensal (RS) - 12/2023  |                           |
|   | IOF (Fato Gerador 01/01/2024 a 10/01/2024)   | 1150 (PJ) e 7803 (PF)     |
|   | IRRF (Fato Gerador 01/01/2024 a 10/01/2024) - Juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, títulos de prêmios e multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos  | Conforme a espécie        |
|   | EFD - ICMS (RS)  |                           |
|   | EFD - Escrituração Fiscal Digital (Contribuições) - ref. 11/2023   |                           |
|   | Operação Interestadual - Arquivo Magnético (SP)  |                           |
|   | EFD-Reinf - 12/2023  |                           |
|   | DCTFWEB Mensal ref. 12/2023  |                           |
|   | CIDE 12/2023   |                           |
| E-Social - 12/2023                                |  |                           |
| INSS (Individuais e Facultativos) 12/2023         |  |                           |
| <b>16 TERÇA</b>                                   | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref.12/2023 - Código prazo de recolhimento - CPR   | Atividades - CPR 1160     |

|                   |  |   |   |
|-------------------|--|---|---|
| <b>19 SEXTA</b>   | COFINS 12/2023 - Financeiras e equiparadas   |   |   |
|                   | PIS 12/2023 - Financeiras e equiparadas  |   |   |
|                   | Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta - 12/2023   | 2985 (Serviços)<br>2991 (Indústria)                     |   |
|                   | CSLL/PIS/COFINS - Retenção na Fonte (Fato Gerador 12/2023)   |   |   |
|                   | INSS 12/2023   |   |   |
|                   | DARF Numerado (DCTF WEB Mensal e Anual) - Contribuição Previdenciária  |   |   |
|                   | IRRF - Mensal 12/2023  |   |   |
| <b>20 SÁBADO</b>  | GIA (SP) Contribuintes em Geral  |   |   |
|                   | Escrituração Fiscal Digital (SP) - Ref. 12/2023  |   |   |
| <b>22 SEGUNDA</b> | Simplex Nacional 12/2023   |   |   |
|                   | ICMS/SP - Regime de Estimativa - ref.12/2023 - Código de Recolhimento - CPR  | Atividades - CPR 1200                                   |   |
| <b>23 TERÇA</b>   | DCTF Mensal 11/2023  |   |   |
|                   | ICMS/RS - Optantes pelo Simplex Nacional - Substituição Tributária e diferencial de alíquotas  |   |   |
| <b>24 QUARTA</b>  | IRRF (Fato Gerador 11/01/2024 a 20/01/2024) - Juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios e multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos | Conforme a espécie                                      |   |
|                   | IOF (Fato Gerador 11/01/2024 a 20/01/2024)   | 1150 (PJ) e 7803 (PF)                                   |   |
| <b>25 QUINTA</b>  | PIS 12/2023  | 6912 (fatº/ não-cumulativo)<br>8109 (fatº/cumulativo)   |   |
|                   | IPI (Demais Produtos 12/2023)  | 5123 (demais produtos)<br>5110 (fumo)<br>0668 (bebidas) |   |
|                   | ICMS/SP - Geral - ref. 12/2023 - Código Prazo de Recolhimento (CPR)  | Atividades - CPR 1250<br>8301 (folha de pagto)          |   |
|                   | COFINS 12/2023   | 2172 (cumulativa)<br>5856 (não-cumulativa)              |   |
|                   | <b>26 SEXTA</b>  | DESTDA(RS e SP)   |   |
|                   |  | IRPJ (Estimado) - Ref. 12/2023                          | 2362 (Obrigação Lucro Real)<br>5993 (Ñ.Obrigação Lucro Real)<br>0220 (Obrigação Lucro Real) |
| <b>31 QUARTA</b>  | IRPJ Lucro Real  | 3373 (Ñ.Obrigação Lucro Real)                           |   |
|                   | IRRF - Carnê Leão - ref. 12/2023   |   |   |
|                   | IRPJ Simples - Alienação de Ativos   | 6297  |   |
|                   | CSLL (Estimado) - Ref. 12/2023   | 2484  |   |
|                   | CSLL Lucro Real  | 6012  |   |
|                   | Comunicação de Não Ocorrência de Operações Suspeitas - COAF - Profissionais e Organizações Contábeis   | Portal CFC/CRCs   |   |
|                   | IRPJ Lucro Presumido - 4º Trimestre/2023 - Quota Única ou 1º quota   |   |   |
|                   | CSLL Lucro Presumido -4º Trimestre/2023 - Quota Única ou 1º quota  |   |   |
|                   | Arquivo Digital - Crédito Acumulado ICMS/SP - 12/2023  |   |   |
|                   | Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie - DME (12/2023)  | Diversos  |   |
|                   | IRPF (s/Ganhos em Aplicação Renda Variável)  | 6015  |   |
|                   | Simplex Nacional - Opção - Ano-Calendarário 2024   |   |   |
|                   | SIMEI - Opção- Ano Calendarário 2024   |   |   |
|                   | IRPF s/Ganhos de Capital adquiridos em:  | 4600 (Moeda Nacional)<br>8523 (Moeda Estrangeira)       |   |

| <b>*CSLL/PIS/COFINS - Retenção</b>   |               |
|--|---------------|
|  | 5960 (COFINS) |
| Códigos de Arrecadação para Recolhimentos Individuais no caso de Pessoa Jurídica amparada por medida judicial  | 5979 (PIS)    |
|  | 5987 (CSLL)   |
| <b>Rendimentos do Trabalho</b>   |               |
| Rendimentos do trabalho assalariado (inclusive pro labore ou remuneração de titular de empresa individual, sócios e dirigentes de pessoas jurídicas e gratificações e participação de diretores no lucro)                                    | 0561          |
| Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício (inclusive fretes e carretos e remuneração de empreiteiros de obras, pessoas físicas)   | 0588          |
| <b>Rendimentos de Capital</b>  |               |
| Títulos de Renda fixa Pessoa Física  | 8053          |
| Títulos de Renda Fixa Pessoa Jurídica  | 3426          |
| Fundos de Investimentos Financeiros:   |               |
| - Curto Prazo  | 5598          |
| - Demais   | 5600          |
| Fundos de Renda Variável: Ganhos auferidos no resgate de quota de fundo de ações, de commodities, de investimento no exterior, clube de investimento e outros fundos da espécie, por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta | 5232          |
| Fundos de Renda Fixa   | 3674          |
| Resgate de Fundos de Investimento no Exterior  | 5136          |
| Rendimentos efetivamente pagos aos sócios ou ao titular de empresa individual, que ultrapassem o valor do lucro presumido até 31/12/95, deduzido do IRPJ correspondente  | 2281          |
| Aluguéis e Royalties pagos a pessoa física   | 3208          |
| Ouro Ativo Financeiro Rendimento de operação de mútuo e ganho obtido na compra vinculada a revenda   | 3426          |
| Juros pagos ou creditados a título de remuneração de capital próprio   | 5706          |
| <b>Outros Rendimentos</b>  |               |
| Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica ou sociedades civis  | 1708          |
| Demais rendimentos pagos à pessoa jurídica (inclui: comissões e serviços de propaganda ou qualquer outra remuneração pela representação comercial ou pela mediação de negócios civis ou comerciais)  | 8045          |

Maria Neli de Amorim Teixeira  
Consultoria Tributária

Fernanda de Oliveira Souza  
Consultoria Tributária